

Moção de Repúdio 04/2025

Exmo. Sr.
Edimar Biazzi
Presidente da Câmara Municipal
Vacaria-RS

O Vereador que este subscreve, vem por meio desta, na forma regimental, apresentar a presente Moção de Repúdio aos atos praticados pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, direcionados ao ex-Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro.

JUSTIFICATIVA:

Na última semana, o Ministro Alexandre de Moraes com base em elementos ainda contestáveis determinou restrições ao ex-Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro como o uso de tornozeleira eletrônica, proibição de deixar o Distrito Federal, recolhimento domiciliar, proibição do uso de redes sociais, diretamente ou por intermédio de terceiros proibição de fazer contato com embaixadores e diplomatas estrangeiros, proibição de se aproximar de embaixadas e consulados estrangeiros e proibição de contato com outras pessoas investigadas na ação.

Tais medidas ultrapassam os limites do razoável e configuram, em essência, uma condenação antecipada, sem o devido processo legal. Além disso, demonstram uma grave violação aos direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal, como a liberdade de ir e vir, de expressão e de associação.

O uso desproporcional de instrumentos judiciais para restringir a atuação e o convívio social de um ex-presidente da República evidencia um preocupante desequilíbrio entre os Poderes e um possível desvio de finalidade no exercício da função jurisdicional.

Tais medidas se somam a um histórico de perseguições e investigações conduzidas de maneira politicamente seletiva, o que vem gerando forte sentimento de injustiça e de desrespeito à legalidade entre milhões de brasileiros que compartilham de valores democráticos.

Não podemos aceitar, sob nenhuma justificativa, que se utilize a toga como instrumento de repressão ideológica ou de perseguição política.

Dessa forma, manifesto por meio desta Moção o mais veemente repúdio aos atos recentes do Ministro Alexandre de Moraes, que atentam contra a liberdade, a democracia e os direitos fundamentais do cidadão Jair Messias Bolsonaro, que já foi democraticamente eleito pela nação e continua sendo uma importante liderança política no cenário nacional.

Vacaria, 21 de Julho de 2025.

Mauro Deluchi Schuler (PL)

Carlos Eugenio Zibetti (UNIÃO BRASIL) Deise de Fátima Pires Montanari Pontel (PSDB)

Douglas Cenci (PL)

George Niclaides de Moraes Pires (PP)

Leandro Borges de Lima (PSDB)

Luciano Ramos (PP)

Moacir José Bossardi (PSDB)

Ricardo da Silveira Panassol (PL)

Clodoaldo Dorival Rezende (PP)

Fernando Cechinato Maciel (PL)

Orlando Ribeiro de Souza Neto (PSDB)

Silvana Aparecida Montanari (UNIÃO BRASIL)

Valdemir de Oliveira (REPUBLICANOS)